

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº 6.106, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC na forma adiante especificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal Nº 6.082 de 30 de agosto de 2023, que regulamenta no Município de Brumado a Lei Federal nº 195 e cria o Conselho Municipal de Política Cultural, e no Decreto Municipal Nº 6.095 de 06 de setembro de 2023, que regulamenta o Conselho Municipal de política Cultural do Município de Brumado.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, no âmbito do município de Brumado-BA, para o mandato de 01 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2025, na forma seguinte:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

I - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

- a) João Nolasco da Costa - **Titular**
- b) Patrícia Maria dos Santos - **Suplente**

II - Procuradoria Geral do Município

- a) Victor Mattos de Souza Carvalho - **Titular**
- c) Alessandra Santos Tanajura - **Suplente**

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania- SESOC

- a) Maria Nicéia de Oliveira Almeida Silva - **Titular**
- b) Denise Alves Pinto - **Suplente**

IV - Secretaria Municipal de Planejamento

- a) Charles de Almeida - **Titular**
- b) Robson Pereira dos Santos - **Suplente**

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

- I. Ailma Trindade Leite de Oliveira - **Titular**
Valdirene Jardim dos Santos - **Suplente**

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0FEF-A41C-1AEE-4827> e informe o código 0FEF-A41C-1AEE-4827





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



- II. Fabiano Novais Leite - **Titular**
Lázaro Landulfo Rocha - **Suplente**
- III. Josilene Rosa Pires Gomes - **Titular**
Raquel de Souza Jardim - **Suplente**
- IV. Orlando de Fátima Gomes - **Titular**
Fernando Henrique Coelho de Oliveira – **Suplente**

Art. 2º - Sendo eleito por unanimidade, como registrado pela Ata 02 do CMPC, fica o seguinte conselheiro nomeado como Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Brumado, o qual representará o referido conselho em seus atos administrativos, seguido do Presidente de Honra, que o substituirá sempre que necessário:

I – Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Brumado

- *Victor Mattos de Souza Carvalho*

II – Presidente de Honra

- *João Nolasco da Costa*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BRUMADO, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0FEF-A41C-1AEE-4827> e informe o código 0FEF-A41C-1AEE-4827





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FEF-A41C-1AEE-4827

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO LIMA VASCONCELOS (CPF 143.XXX.XXX-04) em 15/09/2023 05:12:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/0FEF-A41C-1AEE-4827>